



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº: CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº: 96

Data: 31/05/21

DATA: 31/05/2021

AUTORIA: CLAUDINO DIAS DE LARA.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 295/2021
Data: 31/05/2021 - Horário: 11:34
Legislativo - IND 96/2021

Indica a construção de redutores de velocidade
no Município.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de construir dois redutores de velocidade, sendo um na Rua Orquídea, nas proximidades da casa nº 2356 no Bairro Alvorada do Sol, bem como na Rua Violeta nas proximidades da residência nº 302 no Bairro Paraná.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que este é um pedido da população local, considerando que os veículos trafegam em alta velocidade pelas vias, portanto a fim de garantir a segurança da população indica a construção de redutor de velocidade nos locais supracitados.

CLAUDINO DIAS DE LARA

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 07/06/21

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES (9x0).